



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 085/2021

DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 56, parágrafo primeiro, Lei n.º. 107/2009;

Considerando o que dispõe o Plano de Cargos dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 22, Lei n.º.108/2009;

Considerando o que dispõe o Plano de Cargos dos Servidores da Educação de Marcos Parente – PI, em seu art. 27, Lei n.º.122/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO DE NÍVEL**, por tempo de serviços, ao servidor constante do Anexo I desta Portaria, por ter completado mais um quinquênio de efetivo exercício, em conformidade com o disposto nas Leis n.º. 107/2009, em seu art. 56, parágrafo primeiro, Lei n.º. 108/2009, em seu art. 22, Lei n.º. 122/2012, em seu art. 27, e Lei n.º.159/2014, em seu art. 66.

Art.2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 11 de Março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I DA PORTARIA N° 085/2021

N°	SERVIDOR	CARGO	DATA EM QUE COMPETOU QUINQUÊNIO
15	Zelia Ferreira de Miranda	Agente Administrativo	01/03/2021

Marcos Parente – PI, 11 de março de 2021

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal